



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.389, de 24 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.216, de 24 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600441.131 – REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE DE PEIXE - ASPP
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS
(001079)R\$ 43.200,00
SOMA..... R\$ 43.200,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600442.170 – DIVERSIFICAÇÃO RURAL – INCENTIVOS À BONIVICULTURA DE LEITE, OLERICULTURA, FRUTICULTURA E PISCICULTURA
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000896)R\$ 43.200,00
SOMA..... R\$ 43.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração